

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2017**ATA N.º 6 – 2017**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na Freguesia da Madeirã e Sala Multiusos da sede daquela Freguesia, reuniu pelas dez horas, em reunião pública ordinária descentralizada, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano, António Jorge Mendes Dias e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, que remeteu justificação, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e o público a assistir, explicando que a presença do Executivo na Freguesia da Madeirã surgia no âmbito de um compromisso assumido pela Câmara Municipal, em se realizarem as reuniões públicas de Executivo nas dez sedes de Freguesia do Concelho de Oleiros. Agradeceu a presença de todos mencionando que com aquelas reuniões descentralizadas pretendia-se criar uma maior proximidade com a população, dando-lhe a possibilidade de colocar questões pertinentes ou até mesmo sugestões para desenvolver um trabalho melhor. Prosseguiu, iniciando os trabalhos e dando a conhecer algumas informações da sua atividade mais relevante: -----

- Que decorreu uma reunião na Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, para tratar de assuntos relacionados com a Loja do Intendente - Produtos e Territórios. -----

- Que continuava em conversações com os CTT, relativamente à possibilidade das leituras e cobrança de água serem realizadas pelos carteiros. Destacou que estava prevista uma reunião para a semana seguinte sobre esse assunto. -----

- Que decorreram reuniões, durante as quais foi abordada a candidatura apresentada em parceria

com os Municípios de Mortágua, Sertã e Vouzela e a Universidade de Coimbra, nomeadamente com o projeto F4F. Destacou as quatro componentes daquele projeto.-----

- Que a Universidade Sénior, resultado de uma parceria entre o Município de Oleiros e o CLDS 3G "Novos Desafios", tinha visitado a Assembleia da República, no contexto da área de formação de Cidadania, no passado dia 23 de março. -----

----- De seguida o **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes** destacou algumas informações mais relevantes da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que tinha ocorrido a escritura de compra e venda do lote n.º 3, da Zona Industrial de Alverca à empresa Hot Stuff Desing, Ld.ª, no passado dia 10 de março. -----

- Que decorreu, dia 12 de março, a inauguração da Caminhada "À Descoberta da Ribeira", numa iniciativa que pretende explorar a envolvente da ribeira de Oleiros. -----

- Que acompanhou a Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, na apresentação oficial da iniciativa "TAP Abraça Portugal", inserida no âmbito das comemorações do 72.º Aniversário daquela Companhia Aérea, no Aeroporto de Lisboa. -----

- Que tinha sido apresentado, no passado dia 15 de março, no Auditório da Casa da Cultura de Oleiros, o Plano Operacional Municipal, no âmbito do Plano Municipal DFCEI, para o presente ano. Destacou que uma vez mais Oleiros foi o primeiro Concelho do distrito a apresentá-lo. Referiu ainda que nesse mesmo dia foi feita a apresentação do novo Comandante Operacional Distrital, Francisco Manuel Peraboa Mendes. -----

- Que tinha decorrido a Assembleia Geral da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado de Oleiros, no passado dia 17 de março. -----

- Que tinha decorrido o concerto da Orquestra de Guitarras da Universidade Autónoma de Madrid (UAM), no dia 18 de março. -----

- Que tinha decorrido uma reunião com a EDP, durante a qual, entre outros assuntos, se tentou resolver uma situação pendente na freguesia do Mosteiro, especificamente com o Pavilhão Desportivo. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informando, acerca da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2017, em representação do Município, que este ano esteve integrado no stand da Região de Turismo do Centro e CIMBB, assim como no stand da Naturtejo, com outros municípios do Geopark Naturtejo. -----

----- Foi destacada uma das quatro componentes mencionadas do projeto F4F, pelo **Sr.**

Vereador António Dias que questionou se o mapeamento de terras no âmbito do referido projeto se tratava do cadastro. O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava apenas de um pré cadastro. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** que, passando a citar, "informou que no âmbito do quadro legal da floresta, publicado no dia 21 de março, estava prevista a realização do Cadastro dos prédios rústicos florestais em seis concelhos piloto, de base florestal, e, quanto a isso, seria muito importante que o concelho de Oleiros pudesse ser um desses seis Concelhos, apresentando, para isso a sua candidatura. Referiu que na situação do concelho de Oleiros, a ZIF da Madeirã tinha grande parte do cadastro florestal da freguesia realizado, o qual com um pouco de esforço poderia ser estendido à freguesia do Sobral, conforme aliás, falado a quando da Reunião no Executivo na freguesia do Sobral." O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que isso estava a ser previsto, nomeadamente com o Dr. Rui Alves, anterior dirigente do Ambiente e Ordenamento do Território. Apontou que a elaboração do cadastro era dispendiosa, contudo não se podia descurar do mesmo, estando a trabalhar-se por várias vias possíveis. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** mencionando que era bom aproveitarem-se as sinergias existentes, nomeadamente a Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal - APFAM, visto que aquela associação florestal tinha já um trabalho de campo feito de forma substancial e possivelmente conseguiria desenvolver aquele trabalho com o apoio de mais um recurso ou outro. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** informando que todas as ações decorridas tinham tido o envolvimento da APFAM. Acrescentou posteriormente e a título informativo, que a empresa José Afonso & Filhos S.A. tinha solicitado a cedência temporária de umas instalações da Câmara Municipal com intuito de armazenar pellets. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2017 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número cinco, da reunião realizada dia dez de março de dois mil e dezassete. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- CLDS 3G "NOVOS DESAFIOS" -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo CLDS 3G "Novos Desafios", datado de nove de março, dando conhecimento do início do segundo semestre da Universidade Sénior, solicitando para o efeito algumas infraestruturas do Município de Oleiros.-----

2.2.1.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de dez de março de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para um "Pedido de Colaboração". No mesmo apontavam-se as obras que aquela Instituição estava a realizar, especificando-se a remodelação da lavandaria que, para um funcionamento pleno, necessitava de um novo ramal. Nesse sentido, solicitava-se à Câmara Municipal apoio na construção desse ramal. -----

2.2.1.3 - UNIÃO REGIONAL DA FREGUESIA DO SOBRAL - URFS -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação em epígrafe, recebido a catorze de março do corrente ano. No mesmo apresentava-se um pedido de cedência do antigo edifício escolar ao Município, para que a URFS pudesse ali desenvolver algumas atividades, proporcionando momentos de convívio aos habitantes residentes da freguesia. -----

2.2.1.4 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, II série, n° 52, de catorze de março de dois mil e dezassete, do Anúncio de Procedimento n.º 2024/2017 - Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna. -----

2.2.1.5 - EDP -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela EDP Distribuição, datado de sete de março de dois mil e dezassete, com a referência Carta 1/17/GBRI, cujo assunto remetia para "Rendas de Concessão 2017". -----

2.2.1.6 - VALNOR, S.A. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Valnor, S.A., datado de dezassete de março de dois mil e dezassete, com a referência CM./008, cujo assunto remetia para "Faturação fevereiro 2017". -----

2.2.1.7 - SNS - UCSP DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela UCSP de Oleiros, datado de dezassete de março de dois mil e dezassete, através do qual se expressava um

agradecimento ao Município pelas comemorações levadas a cabo no Dia Internacional da Mulher, nomeadamente na UCSP de Oleiros. -----

2.2.1.8 - INFORMAÇÃO N.º 49/17 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2017/4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ÀS AMR'S ---

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número quarenta e nove barra dezassete - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2017 / 4ª Alteração ao Orçamento e 3.ª às AMR's, datada de dez de março de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.1.9 - INFORMAÇÃO N.º 17/17 - APOIO À SAÚDE E DEFICIÊNCIA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezassete barra dezassete, relativa ao processo n.ºS-4/17 - Apoio à Saúde e Deficiência, datada de vinte e dois de março de dois mil e dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cinquenta e sete, datado de vinte e três de março de dois mil e dezassete. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e oito mil seiscentos e sete euros e quarenta cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dez a vinte e três de março de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quatrocentos e noventa e dois e setecentos e dezasseis, a importância total de trezentos e quinze mil trezentos e trinta euros e doze cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e seis e trinta e cinco, na importância total de vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- O Sr. Vereador António Dias pediu esclarecimentos sobre os pagamentos constantes na Informação Económica e Financeira, nomeadamente um pagamento aos CTT - Correios de Portugal assim como outro à empresa Território de Ideias, Unipessoal, Ld.ª. Foi informado que o pagamento aos CTT decorria da aquisição de postais e selos, com intuito de serem colocados no

Posto de Turismo para venda, e no sentido de colmatar a falta de postais ilustrados sobre o Concelho. Foi acrescentado que era uma edição de dez mil postais com respetivos selos. No tocante à outra informação solicitada, sobre o pagamento a Território de Ideias, Unipessoal, Ld.ª, referiu-se que se iria apurar a informação com a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal para ser prestado/enviado o devido esclarecimento. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 25/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DE REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e cinco barra dois mil e dezassete, datada de vinte de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

-----« *Considerando a deliberação tomada pelo executivo, em 18 de outubro de 2013 que determinou e deu a conhecer que no presente mandato, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, se realizassem às segundas e quartas sextas-feiras de cada mês;*-----

----- *Considerando que a reunião do dia 14 de abril, coincide com o feriado nacional de sexta-feira santa, proponho a alteração da data da referida reunião, adiando esta para o dia 17 de abril, às 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e cinco barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 26/2017 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO INTEGRADOS NO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO - OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e seis barra dois mil e dezassete, datada de dezasseis de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2017, publicitada pelo Edital n.º 4/2017, de 24 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.»-----*

----- *Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 27 de fevereiro de 2017 e 13 de março de 2017, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental.»-----*

----- *Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi*

dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. -----

----- *Face ao exposto, e caso assim se entenda por conveniente, propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que:*-----

----- *a) O Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, tendo em vista a sua apreciação e aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberação, e em caso de aprovação, seja submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;*-----

----- *b) Sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento;*-----

----- *c) Após a publicação do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião na 2.ª Série do Diário da República, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município.»*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e seis barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 27/2017 - PROJETO DE REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO - OLEIROS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e sete barra dois mil e dezassete, datada de dezasseis de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *« Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2017, publicitada pelo Edital n.º 5/2017, de 24 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Edificação do Loteamento de São Sebastião, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.*-----

----- *Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 27*

de fevereiro de 2017 e 13 de março de 2017, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental.-----

----- Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados.-----

----- Face ao exposto, e caso assim se entenda por conveniente, propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que:-----

----- a) O Projeto de Regulamento de Edificação do Loteamento de São Sebastião, tendo em vista a sua apreciação e aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberação, e em caso de aprovação, seja submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;-----

----- b) Sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento;-----

----- c) Após a publicação do Projeto de Regulamento de Edificação do Loteamento de São Sebastião na 2.ª Série do Diário da República, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município.»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e sete barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 28/2017 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO EM CONTEXTO DE TRABALHO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e oito barra dois mil e dezassete, datada de vinte e um de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando:-----

----- O pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros, para a realização de estágios, em contexto de trabalho, na Área de Formação de Produção Agrícola e Animal - Curso Profissional de Atividades Agrícolas e Agroalimentares.-----

----- A importância do envolvimento e cooperação de todos os elementos da comunidade;-----

----- *Os objetivos de integração comunitária e de inserção da escola numa realidade social concreta;* -----

----- *As necessidades de orientação educativa diferenciada sem descurar a qualidade do serviço educativo e da equidade;*-----

----- *O enriquecimento que é originado pela partilha de experiências pedagógico-científicas;*---

----- *Que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher três estagiários, conforme foi solicitado, nos termos e nas condições previstas no protocolo em anexo.*-----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros nos termos da minuta que junto se anexa, bem como nomear os respetivos tutores.»*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e oito barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 29/2017 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO EM CONTEXTO DE TRABALHO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e nove barra dois mil e dezassete, datada de vinte e um de março do presente ano, com a seguinte redação-----

----- *« Considerando:*-----

----- *O pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco, para a realização de estágios, em contexto de trabalho, na Área de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.* -----

----- *A importância do envolvimento e cooperação de todos os elementos da comunidade;*-----

----- *Os objetivos de integração comunitária e de inserção da escola numa realidade social concreta;* -----

----- *As necessidades de orientação educativa diferenciada sem descurar a qualidade do serviço educativo e da equidade;* -----

----- *O enriquecimento que é originado pela partilha de experiências pedagógico-científicas;*---

----- *Que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher dois estagiários, conforme foi solicitado, nos termos e nas condições previstas no protocolo em anexo.*-----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano nos termos da minuta que junto se anexa, bem como*

nomear os respetivos tutores.»-----

----- O Sr. Vereador António Dias questionou o porquê de se estarem a estabelecer aqueles protocolos com estabelecimentos de ensino de fora do Concelho. O Sr. Vice - Presidente esclareceu que os alunos em causa, para a realização de estágios, eram oriundos do Concelho embora a estudar noutras escolas. Acrescentou que nesse sentido também houve outros protocolos designadamente com o Instituto Vaz Serra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e nove barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

2.3.1.1 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - ROQUEIRO - ESTREITO - VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001678027, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Roqueiro, na freguesia da Estreito - Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de dois mil quinhentos e oito euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.2.1 - PROJETOS DE ARQUITETURA: -----

2.3.2.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 195.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_-50.17-I/85.17-I -----

----- Foi presente o Parecer número cento e noventa e cinco ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT_-50.17-I/85.17-I, datada de vinte e um de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Portão e Vedação de Terreno". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

----- Interveio o Sr. Vice-Presidente informando que posteriormente teria de voltar aquele assunto a reunião, sob forma de proposta, para que o requerente, de acordo com os tramites legais, pague um quantitativo à Câmara Municipal, visto ocupar uma área de domínio público embora dê apenas acesso à propriedade do requerente. O Sr. Vereador António Dias referiu,

passando a citar, "que nada tinha a referir quanto à aprovação em si do projeto de arquitetura, o mesmo já não acontecia com a "ocupação do domínio público", que constituía um precedente com o qual não podia concordar. Referiu que votava favoravelmente o projeto em si, atenta a informação do Gabinete Técnico; não o fazia, no entanto, quanto a qualquer ocupação do domínio público."-----

2.3.3 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.3.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 218/17, SOBRE O PROCESSO 80.17-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número duzentos e dezoito barra dezassete, relativa ao processo n.º 80.17-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de catorze de março de dois mil e dezassete e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Orvalho, abaixo descritos, solicitada por Fernando Luís Martins:-----

Rústico – Horta Vergada, inscrito na matriz sob o **artigo 5.047**; -----

Rústico – Vergadas, inscrito na matriz sob o **artigo 5.220**; -----

Rústico – Ucha da Costa, inscrito na matriz sob o **artigo 5.089**; -----

Rústico – Selada da Pêra, inscrito na matriz sob o **artigo 3.842**; -----

Rústico – Carrascal, inscrito na matriz sob o **artigo 4.934**; -----

Rústico – Carrascal, inscrito na matriz sob o **artigo 4.947**; -----

Rústico – Carrascal, inscrito na matriz sob o **artigo 4.938**; -----

2.3.3.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 226/17, SOBRE O PROCESSO 84.17-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número duzentos e vinte e seis barra dezassete, relativa ao processo n.º 84.17-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e um de março de dois mil e dezassete e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descritos, solicitada por Mário Ferreira Santos:-----

Rústico – Corgo do Freixo, inscrito na matriz sob o **artigo 5.094**; -----

Rústico – Terra da Dona, inscrito na matriz sob o **artigo 5.352**; -----

Rústico – Vale das Sebes, inscrito na matriz sob o **artigo 12.991**; -----

Rústico – Souto, inscrito na matriz sob o **artigo 13.105**; -----

Rústico – Eira, inscrito na matriz sob o **artigo 13.839**; -----

Rústico – Horta D'Além, inscrito na matriz sob o **artigo 16.095**; -----

2.3.4 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO: -----

2.3.4.1 - MINUTA DO CONTRATO - "BENEFICIAÇÃO DE RUAS NO ORVALHO" ----

----- Foi presente a Informação número duzentos e quatro barra dezassete, datada de dez de março de dois mil de dezassete, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação da Minuta de Contrato Escrito - Beneficiação das Ruas no Orvalho". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com Diamantino Jorge & Filho Lda, para a empreitada acima mencionada, no valor de duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, sob forma de garantia bancária no montante de vinte e quatro mil novecentos e cinquenta euros e sete cêntimos a Diamantino Jorge & Filho Lda. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ---

2.3.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 217/17 - QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PARQUE DE FEIRAS E MERCADOS -----

----- Foi presente a informação número duzentos e dezassete barra dezassete, datada de quinze de março do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, com base no ofício remetido pela empresa António Saraiva & Filhos, Lda., com a referência 017_RMS_077, datado de seis de março do presente ano, no qual se solicitava pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da obra em epígrafe, uma prorrogação do prazo até quatro de junho de dois mil e dezassete para conclusão da mesma. -----

----- O Sr. Vereador António Dias questionou o porquê de estarem as obras paradas, se havia algum problema com o projeto, destacando que, segundo o empreiteiro da obra, não existia projeto de infraestruturas elétricas. O Sr. Vice-Presidente informou que a obras estavam a decorrer na parte das instalações sanitárias. Esclareceu que o projeto de infraestruturas elétricas existia e foi entregue a seu tempo para aprovação pelas entidades competentes. No entanto houve um atraso por parte da Certiel e LIQ na aprovação do mesmo, destacando a diferença entre ter havido um atraso na aprovação e afirmar-se que não existia. -----

----- A Câmara Municipal de acordo com o redigido na informação supracitada, deliberou por

unanimidade, deferir o pedido de prorrogação graciosa do prazo solicitado pela empresa adjudicatária António Saraiva & Filhos, Lda., para a conclusão da empreitada " Qualificação de Espaços Públicos - Parque de Feiras e Mercados ", a qual se cifra até quatro de junho de dois mil e dezassete. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – RENATA PEREIRA SANTOS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-24/2015, datada de sete de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Renata Pereira Santos, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de cento e trinta e três euros e noventa e três cêntimos. -----

2.4.1.2 – MARIA MATILDE DE JESUS MARTINS MATEUS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-13/2014, datada de sete de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Maria Matilde de Jesus Martins Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----

2.4.1.3 – RUI JOSÉ DA SILVA GONÇALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-52/2016, datada de dez de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Rui José da Silva Gonçalves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade.

Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

2.4.1.4 – CARLOS ALBERTO BATISTA FERREIRA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-18/2015, datada de catorze de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Batista Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros. -----

2.4.1.5 – INÊS CATARINA ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-3/2014, datada de vinte de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Inês Catarina Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do terceiro pagamento, da terceira prestação pecuniária anual, no valor de quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos.-----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO IPCB -----

----- Foi presente o ofício remetido pela direção da Associação Académica do IPCB, datado de quinze de março do corrente ano, com a referência AAIPCB n.º1/2017, através do qual se solicitava um pedido de apoio, nomeadamente para cumprimento do plano de atividades e consequentes objetivos. A Câmara Municipal embora considera-se ser um trabalho necessário e exigente, deliberou por **unanimidade**, indeferir o pedido apresentado, atendendo aos apoios que tinha vindo a conceder ao IPCB, nomeadamente com os protocolos estabelecidos nos últimos anos. No entanto a Câmara Municipal de Oleiros assumiu estar disponível a prestar apoio a iniciativas que aquela Associação quisesse desenvolver no Concelho. -----

2.4.2.2 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO -

----- Foi presente o ofício proveniente do Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Castelo Branco, datado de três de março de dois mil e dezassete, com a referência 18/13.2 solicitando um contributo para suportar encargos com a aquisição de fardamento para voluntários socorristas daquela Instituição. A Câmara Municipal embora considera-se o trabalho louvável e necessário, deliberou por **unanimidade**, indeferir o pedido apresentado, atendendo às competências e consequentes encargos que esta Autarquia tem, em diversas áreas, onde os recursos são escassos face às necessidades existentes. No entanto, a Câmara Municipal de Oleiros assumiu estar disponível a prestar apoio a iniciativas que ocorram no Concelho. -----

2.4.2.3 - CONFRARIA GASTRONÓMICA DO CABRITO ESTONADO - OLEIROS -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente um ofício proveniente da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, remetido de vinte e um de março do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no valor de nove mil euros, para a realização de ações que pretendem implementar, tendo em consideração a promoção e o desenvolvimento do concelho de Oleiros e para uma plena execução do plano de atividades a que se propunham. O Sr. Vereador **António Dias** apontou não ter recebido em anexo ao referido ofício, o plano de atividades da Confraria. Anotou que para uma deliberação consciente seria sensato apreciar-se o respetivo plano. Os presentes concordaram. O Sr. **Vice-Presidente** mencionou ter estado na última Assembleia Geral da Confraria, na qual foi aprovado o Plano de Atividades para o presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar para a reunião seguinte o apoio a ser concedido à Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, solicitando-se entretanto o documento em falta. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----****2.5.1.1 - DESPACHO Nº 6/2017 - "AQUISIÇÃO DE CARRINHA - LOCAÇÃO FINANCEIRA" -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número seis barra dois mil e dezassete, datado de três de fevereiro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Carrinha - Locação Financeira". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO Nº 10/2017 - "BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PISORIA - CONSTRUÇÃO DE MUROS" -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número dez barra dois mil e dezassete, datado de sete de março do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento por Ajuste Direto - Beneficiação de Arruamentos em Pisoria - Construção de Muros". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de abertura de procedimento. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Madeirã, António Fernandes**, que aproveitou a presença do Executivo Camarário na Freguesia para questionar se havia alguma decisão sobre o apoio solicitado para as obras de requalificação e ordenamento no Cemitério da Freguesia. Apontou ainda a necessidade de serem definidos os limites da Freguesia numa determinada zona, que simultaneamente definia também os limites do Concelho de Oleiros com concelhos limítrofes. O **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que tinha apenas sido dado conhecimento do pedido de apoio para as obras de requalificação e ordenamento no Cemitério da Freguesia na última reunião de Executivo. Contudo gostariam de aproveitar a presença ali para mais tarde visitarem o espaço e verificarem as necessidades. O **Sr. Presidente da Câmara** indicou, relativamente a serem definidos os limites da Freguesia, ter sido remetido um ofício a entidades competentes, apelando a essa definição, no entanto ainda se aguardava por uma resposta. Mencionou que iria reforçar o pedido. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Junta, António Fernandes**, elencando uma série de necessidades que existiam na sua Freguesia e que gostaria de colmatar, especificamente obras de requalificação e adaptação da Escola Primária para futura sede da Associação G.A.F.M.; obras de requalificação no edifício da antiga Casa do Povo e antiga sede da Junta de Freguesia; pavimentação da rampa de acesso ao rio no Cabeço da Areia e criar um parque de merendas, embora não estivesse previsto no Plano Ordenamento Albufeira - POA, que fosse equacionada uma alteração para o efeito. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** indicando que efetivamente o POA não permitia aquele tipo de intervenção, naquela zona e que seria difícil uma alteração. Prosseguiu novamente o **Sr. Presidente da Junta** acrescentando aos itens enumerados como necessidades, a abertura de um caminho junto à margem do Rio Zêzere a ter várias valências nomeadamente na defesa florestal contra incêndios, na ajuda da prática da exploração florestal, bem como de passeios turísticos; obras de requalificação no largo do lavadouro em "Vilar Fundeiro"; melhoramentos na estrada principal

da Madeirã, no entroncamento com a rua Fernando Luís e a rua da Ouruana, assim como uma camada de desgaste na entrada principal da Madeirã e em algumas ruas com mais inclinação; melhoramentos na estação de tratamento de águas residuais; promover a limpeza e conservação de caminhos e estradas florestais; intervir junto das Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. a fim de resolver a escassez da água na Madeirã durante o verão; realizar a calçada no caminho de acesso aos moradores do "Ribeiro da Relvas"; na localidade da Cava, realizar obras de restauração da antiga escola primária. Posteriormente foi concedida a palavra ao **Sr. José Barata de Almeida**, presente no público a assistir, que relativamente à captação de água existente e o seu perímetro de proteção/segurança atualmente considerado não correspondia à realidade, pois era referente a uma mina já desativada. Apontou que a captação de água e o seu perímetro de proteção deviam ser revistos sendo que, a captação, se revelava insuficiente para abastecer a população, especialmente no período de verão, devido ao aumento da população e o perímetro de proteção não estava de acordo com aquela captação. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** que, passando a citar, *"referiu que a solução para o problema do abastecimento de água na Madeirã poderia resolver-se com o estabelecimento de um ramal de ligação ao Bravo, no limite da Freguesia com Pedrogão Pequeno."* O **Sr. Vice-Presidente** revelou que, há já algum tempo, aquela situação tinha sido abordada e posteriormente acordada com a empresa agora designada por Águas de Lisboa e Vale do Tejo, na pessoa do Eng.º Amável, que fosse construída uma conduta desde a captação em alta, da responsabilidade daquela empresa, que estava no limite da freguesia, junto ao cruzamento do Bravo até ao reservatório, podendo resolver a questão do abastecimento de água. Pediu para usar da palavra o **Sr. Manuel Alves**. Iniciou a sua exposição, apontando a última vez, há cerca de seis anos, que os caminhos florestais foram intervencionados, estando agora alguns deles intransitáveis. Interferiu o **Sr. Presidente da Câmara** indicando que a Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal - APFAM podia resolver aquela situação da limpeza de caminhos florestais. Apontando a presença do Presidente da APFAM no público presente, referiu que ambos tinham abordado a possibilidade da Associação adquirir um trator/uma máquina para aquele efeito, com o apoio da Câmara Municipal. Retomou a palavra o **Sr. Manuel Alves** informando da existência de uma charca na zona da Cava, que, embora não vedasse devia ser considerada, mediante apreciação, com intuito de se atestar se uma impermeabilização poderia ser a solução. Mencionou ter bons acessos e que poderia ser um ponto de água no combate a incêndios florestais. Acrescentou que tinha alguns terrenos, que cedia, para a construção de charcas se o Município necessitasse. O **Sr. Presidente**

da Câmara esclareceu que a aceitação de pontos de água para defesa da floresta contra incêndios-DFCI não estava incumbido à Câmara Municipal e que eram impostos alguns critérios. Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para referir que existiam algumas candidaturas submetidas, nomeadamente para a Madeirã, para a construção de pontos de água DFCI. No entanto havia alguns critérios a cumprir de acordo com pareceres técnicos dados pelas entidades competentes para o efeito. Interveio o **Sr. Presidente da APFAM, Carlos Lourenço** indicando que a Associação tinha submetido uma candidatura para aprovação da construção de uma nova barragem, que viu reprovada com imensos limites impostos. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu, passando a constar a citação, *"que seria bom solicitar-se ao Gabinete Técnico do Município a verificação da possibilidade técnica de impermeabilização da charca referenciada pelo Senhor Manuel Alves."* Prosseguiu destacando o que tem sido decorrente da sua presença em reuniões descentralizadas no tocante aquilo que poderia ser considerado como a marca de cada freguesia. Estando na Freguesia da Madeirã, considerava para o efeito, a Floresta. Apontou a existência da ZIF - Zona de Intervenção Florestal, que destacou como uma realidade consolidada e bastante avançada, devendo portanto equacionar-se um apoio para que fosse melhorada. Mencionou o quadro legislativo, publicado a 21 de março, que proporcionava outros mecanismos. Referiu que decorrente dessa legislação e dos apoios assumidos pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, se devia equacionar a criação de uma equipa de sapadores, considerando-se os apoios agora disponibilizados para o efeito, possivelmente através da APFAM ou outra entidade não pública, para a submissão de uma candidatura para a criação da referida equipa de sapadores. Esclareceu, passando a citar, *"que apontava a APFAM ou outra entidade desde que credível, referindo que considerava que ao Município e às autarquias estava vedada a possibilidade de serem promotores de equipas de sapadores"*. Interveio o **Sr. Vice-Presidente** esclarecendo que o Município se podia candidatar à criação de uma equipa de sapadores florestais, contrariamente ao referido pelo Vereador António Dias. Acrescentou que o Município tinha sido notificado dessa possibilidade naquela semana. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** apontando que, passando a citar, *"no seu entendimento e do que verificou, continuava a entender que aos Municípios e Autarquias estava vedada a possibilidade de se candidatarem a equipas de Sapadores."* Prosseguiu solicitando que se fizessem algumas diligências junto do Instituto Geográfico Português e simultaneamente na Direção Geral do Território com intuito de serem definidos os limites da Freguesia da Madeirã. Posteriormente e passando a constar como citação,

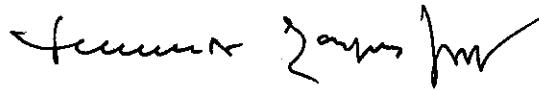
"abordou as candidaturas recentemente aprovadas para a construção da rede de esgotos em diversas localidades e, especificamente, na situação do Roqueiro, a construção de uma ETAR próxima da Ribeira de Oleiros. Destacou o trabalho que tem sido desenvolvido no tocante à promoção e desenvolvimento do Turismo no concelho e, para aquele trabalho ter sentido, era importante preservar o que havia de melhor em termos ambientais; e uma das coisas que havia de melhor era de facto a Ribeira. Referiu que nesse prisma, entendia que conceber a ETAR na zona da Ribeira não seria no seu entender a melhor solução quando se podia equacionar a possibilidade de se construir a ETAR na zona onde se encontra a ETAR do Estreito, ainda que numa cota mais baixa, de forma a que esta ATAR pudesse servir não apenas a zona do Estreito, mas igualmente as zonas do Retaxo, Ameixoeira e Roqueiro. Referiu que não ser bom para o ambiente a proliferação de ETAR's e entendia que considerar-se uma nova ETAR no Retaxo (onde se situa a atual ETAR do Estreito), ainda que numa cota mais baixa, seria uma solução que melhor responderia a essas questões." O Sr. **Presidente da Câmara** anotou o registo do Sr. Vereador, contudo dificilmente daria para alterar alguma coisa. Foi acrescentado pelo Sr. **Vereador Paulo Urbano** que o projeto em causa tinha sido alvo de uma candidatura ao POSEUR, posteriormente aprovada, não sendo possível alterar-se agora. Destacou que para os devidos efeitos foram necessários vários pareceres de várias entidades competentes, que a haver algo incorreto, não teriam emitido pareceres favoráveis. Mencionou ainda que se estava a colocar em causa o trabalho dos Técnicos envolvidos, a quem se tinha pedido sensibilidade para o impacto ambiental que poderia advir. O Sr. **Vereador António Dias** mencionou, passando a citar, "não poder falar em termos técnicos porque não era técnico, nem tinha a sensibilidade técnica. Referiu que debateu o assunto com algumas pessoas com essa capacidade técnica, designadamente com o Eng.º José Pereira Gonçalves, professor Universitário e segundo crê consultor de diversos projetos das "Águas do Centro" e a conclusão a que chegou era que seria possível e viável considerar-se uma única ETAR para todos os aglomerados referidos da Freguesia do Estreito, virada para Norte (Ribeira da Ameixoeira) e que a construção da ETAR do Roqueiro, no local onde estava prevista a sua construção, não era a melhor solução em face dos perigos ambientais para a Ribeira, que daí podiam advir". O Sr. **Vereador Paulo Urbano** afirmou ter havido sensibilidade em se avaliar a possibilidade de utilizar a ETAR situada no Retaxo, pela equipa técnica envolvida naquele projeto. Informou que a própria equipa do POSEUR, se pudesse considerar uma ETAR já existente, não iria aprovar a construção de outra, a ficarem tão próximas. O Sr. **Vereador António Dias** questionou que indicações tinham sido

dadas para que tivesse de ser considerada a construção de uma nova ETAR. Foi esclarecido pelo **Sr. Vice - Presidente** que por uma questão de cotas foi inviabilizada a utilização da ETAR - Retaxo, e também por estar a funcionar na sua capacidade máxima. O **Sr. Vereador António Dias** finalizou a sua intervenção sobre o assunto, passando a citar, que reafirmava "*manter a sugestão de ser reconsiderada a localização da ETAR do Roqueiro, mas que isso não fosse motivo para atraso na execução do saneamento, há tanto tempo aguardado.*" Interferiu o **Sr. Vereador Paulo Urbano** apontando, como um bom exemplo, a ETAR localizada na zona do Orvalho, a funcionar muito bem, sem libertar cheiros nauseabundos ou quaisquer outras substâncias indesejáveis. Destacou que um projeto devia providenciar aquelas situações, devendo confiar-se nas equipas técnicas envolvidas. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

